



PORTARIA Nº 808, DE 7 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202318037003991,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 6 de junho de 2023 (Protocolo nº 386604), publicado na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.055, de mesma data, que nomeou CLEITON BENTO EVANGELISTA, CPF nº ***.479.731-**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento de Áreas Vulneráveis, DAS-4, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para considerar como sendo "da Secretaria de Estado da Retomada", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de junho de 2023.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
Secretária de Estado da Casa Civil substituta

Protocolo 386888

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1439, de 01 de junho de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos e, considerando o disposto no artigo 6º B, §1º, da Lei Estadual nº 15.503/2015, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Interna de Chamamento Público, com atribuição exclusiva e indelegável de receber, apreciar e julgar as propostas de trabalho apresentadas nos chamamentos públicos destinados à seleção de entidades sem fins lucrativos, para a celebração de contratos de gestão, termos de colaboração e demais termos de parceria necessários no âmbito desta Pasta, cujo objeto consiste na formação de parceria para a execução das atividades de gerenciamento das unidades hospitalares e assistenciais de saúde estaduais, nos termos da Lei 21.740/2022 e Lei 13.019/2014.

Parágrafo Único - A Comissão instituída pelo caput deste artigo é subordinada ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Saúde, com a intermediação da Comissão de Interlocutores com as Organizações Sociais de Saúde - CINOS, instalada no âmbito desta Pasta.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde:

Layany Ramalho Lopes Silva (CPF: 020.941.671-86)
- Presidente

Murilo Lara de Faria (CPF: 706.278.001-49) - Membro
Keuly Karla Barbosa Costa (CPF: 869.816.332-72)
- Membro

Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão (CPF: 876.445.921-72) - Membro

Andrea Maria Peixoto (CPF 324.502.651-04) - Membro
Mario Andret Martins (CPF 793.307.031-00) - Membro
Fabiula Ines Martins (CPF 828.224.411-20) - Membro
Rafael Rezende Peres de Lima (CPF 017.852.941-99)
- Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 482/2023 - SES, Portaria nº 529/2023 - SES, Portaria nº 1434/2023 e demais disposições em contrário.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 386889

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 88/2022-SES/GO (HERSO - IPGSE). Processo nº: 202200010020876. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE. Objeto: 1. Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 88/2022-SES/GO, por período de 180 (cento e oitenta) dias, ou até a conclusão do chamamento público em andamento, o que ocorrer primeiro. 2. Readequação do valor de repasse mensal para o custeio da Unidade. 3. Aporte de recursos financeiros referente a folha de pagamento dos servidores cedidos ao Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE, com lotação no HERSO. Valor do Aditivo: R\$ 45.930.443,04. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2149.03.16000 232.50 - 2850.10.302.1043.2149.03.15000100.50. Vigência: 30 de abril de 2023 a 26 de outubro de 2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vencio - Secretário de Estado da Saúde. Aluisio Parmezani Pancrácio - Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE,

Protocolo 386678

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, informa que torna público o edital de chamamento público para a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos caracterizada como organização da sociedade civil, com experiência prévia comprovada na gestão de unidades hospitalares com perfil de Média e Alta Complexidade, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), Avenida 31 de março esq. c/ 5ª Radial, Setor Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP: 74.820-300, no Estado de

Goiás, disponível no sítio eletrônico www.saude.go.gov.br. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei complementar nº141/12, bem como pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, as quais as entidades concorrentes declaram, pela sua participação no certame, conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente. Maiores informações no site acima ou no e-mail: comissaochamamentogoiias@gmail.com

Protocolo 386891

AUTARQUIAS

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS
TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2023
- GOIAS TURISMO/GO**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declarar, com fundamento no que dispõe o caput do artigo 25, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação, para contratação de Cota de Patrocínio Público (Cota Ouro) da empresa promotora e detentora exclusiva da realização e comercialização do evento, a empresa Voo Livre Projetos e Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.400.801/0001-19, para promoção do Estado de Goiás durante o PIRIBIER 2023, no município de Pirenópolis, entre os dias 08 a 10 de junho de 2023, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **autorizando-a.**

Publique-se. Cumpra-se.

Fabício Borges Amaral
Presidente - Goiás Turismo

Protocolo 386694